



FUNDAMAR

FUNDAÇÃO 18 DE MARÇO

(Desde 1978)

“PRÊMIO EDUCAÇÃO INFANTIL 2002”, 1º lugar, concedido pela Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente;
“PRÊMIOS BEM EFICIENTE 1997, 2000, 2005 e 2006”, de âmbito nacional, concedidos por Kanitz e Associados;
“PRÊMIO FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL DE TECNOLOGIA SOCIAL” – Edição 2003, apoio institucional da UNESCO;
“Prêmio Menção Honrosa - 1996”, categoria Parceria Empresa Escola Pública, concedido pela FIEMG-UNICEF; “Prêmio Cidadania - 1997” - 1º lugar na Categoria Educação, concedido pela FUNDAMIG-CURADORIA das Fundações de Minas Gerais; “Prêmio Nansen Araújo”, 3º lugar na categoria Parceria Empresa Escola Pública em 1997; “Troféu Amigo da Criança” na categoria Educação, 2004, concedido pela Fundação CDL Pró-Criança; “Prêmio Assis Chateaubriand de Responsabilidade Social 2004”, concedido pela Unifenas-Netsu e TV Alterosa.



INFORMATIVO DA FUNDAMAR - ANO XIX - NÚMERO 223 - DEZEMBRO / 2010

CASO NÃO TENHA INTERESSE EM RECEBER ESSE INFORMATIVO, FAVOR INFORMAR PELO TELEFONE (31)3282-4363 OU PELO E-MAIL fundamar@fundamar.com

“Riobaldo, hoje em dia eu nem sei o que sei, e se soubesse, deixei de saber o que sabia”.
(J. G. Rosa, “Grande Sertão – Veredas”, edição José Olympio, 1958, página 502)

PIONEIRISMO DA FUNDAMAR RECONHECIDO

O Diário Oficial da União publicou o decreto 7.352 de 4 de Novembro de 2010, dispondo que os Estados e os Municípios sob os auspícios e apoio financeiro da União deverão dotar todas as escolas rurais com creches e ensino infantil. Em outras palavras todas as escolas rurais ou escolas do campo como está no referido decreto, terão que criar condições para receber crianças de até cinco anos como vem sendo feito na Escola Estadual Rural Fundamar desde 1984 com apoio da Fundamar. A partir de 2011 a participação da iniciativa privada será desnecessária em todas as escolas rurais do Brasil, pois o Governo disto cuidará com recursos públicos. A norma federal já vigente não dispensa o transporte gratuito, a alimentação adequada e programa de ensino adaptado à área em que esteja situada a escola rural. É natural o júbilo dos responsáveis pelo Projeto Fazenda Escola Rural Fundamar ao ver acolhida e estendida a todo Brasil a sua iniciativa de 1984 no Sul de Minas. Muitas escolas no estilo Fundamar deverão surgir agora no Brasil, ainda que não levem o seu nome. Mas como nos lembra Shakespeare “que é um nome”?

“A vida do advogado é como uma região montanhosa. Há um ou outro pico, período nos quais o advogado galga alturas e ganha uma visão a cavaleiro das planícies abaixo; mas, na maior parte do tempo, ele permanece na planície”. (Irving Stone, “O Advogado de Defesa”, 1967, página 112).

DE ALUNO A MESTRE

João Marcelo dos Santos Oliveira é um ex-aluno da E.E. FUNDAMAR que se tornou um eficiente Monitor de uma das Oficinas desta escola que o diplomou. No relatório dele para a Diretoria percebe-se a sua diligência no fazer e na sua criatividade em inovar. Diz ele que as aulas do segundo semestre foram reiniciadas no dia 02 de agosto e a primeira tarefa dos educadores e alunos foi a substituição de reatores e lâmpadas fluorescentes queimadas nas salas de aulas com algumas peças ali mesmo confeccionadas. Uma iniciativa que não deve ter precedentes em outras unidades de educação.



Houve também uma intensa atividade na fabricação de artesanato com bambus sem prejuízo da continuidade dos cursos teóricos e práticos. O monitor Marcelo acabou fazendo uma proposta ousada e imediatamente aceita qual seja a da substituição do tradicional presente comprado em lojas no dia das crianças por luminárias e banquinhos de bambu confeccionados na Oficina em que ele atua (fotos).

"Não sei por que razão as virtudes que faltam nos cidadãos não de ser encontradas nos homens públicos (funcionários)". (Jean Cruet – "A vida do Direito e da Inutilidade das Leis", página 233).

FAZENDA ESCOLA FUNDAMAR

Quando no distante ano de 1984 o Brasil mal saía da sua última ditadura e queira a Deus que tenha sido mesmo a última, os promotores do Projeto Fazenda Escola Fundamar perceberam a necessidade de lições de cidadania em área rural no Sul de Minas através de uma educação de qualidade. Decorridos 26 anos constata-se que isto de certa forma foi alcançado na sua pequena área de atuação. Na parte de desempenho os alunos dessa escola rural equipararam-se à média das demais escolas estaduais urbanas, suplantando-as algumas vezes. Os inúmeros ex-alunos da Fundamar bem sucedidos em suas vidas profissionais constituem outra evidência do trabalho eficaz da E.E. FUNDAMAR. Se fosse necessário um exemplo para a constatação do exercício correto de cidadania bastaria citar o recente movimento dos pais de alunos residentes em área rural de Machado, exigindo do Poder Público a manutenção de transporte para os seus filhos matriculados nessa escola. E por último, não por ser importante, o Governo publicou decreto conferindo a todas escolas rurais o que a E.E. Fundamar oferece.

"Os juízes não têm a obrigação de compreender o advogado; é o advogado que tem a obrigação de se fazer compreender". (Piero Calamandrei, "Eles os Juízes, vistos por nós, os advogados", Livraria Clássica Editora, 4ª edição, 1.971, página 68).

OUTRO EXEMPLO DE CIDADANIA

No início do semestre Diogo, Lucas e Mateus, todos eles alunos da Oficina de Cerâmica da E.E. FUNDAMAR adotaram o costume de regar as plantas com a água que sobra nos trabalhos de modelagem e com isto ofereceram um bom exemplo de economia e utilização de sobras. Nesta mesma ordem de preocupação foram criados brinquedos para recreação dos alunos com alguns materiais recicláveis como o "vai-e-vem", bolas, jogos de botão e peteca. O projeto sobre a coleta de lixo comum e lixo reciclável prosseguiu com aulas teóricas sobre a prática correta da coleta em residências e vias públicas do município de Paraguaçu. O resultado do ensino "do não desperdício" já se percebe nas áreas de recreio da E.E. FUNDAMAR com os alunos tendo a oportunidade de usar a criatividade para preservar os objetos utilizados e mantendo as áreas ocupadas sempre limpas.

"A diferença entre advogado e engenheiro é que o advogado nos ensina a 'viver com' e o engenheiro a 'viver de'." ("Conversa com Eliezer", edição da Cia. Vale do Rio Doce, 2ª edição de 2005, página 24).

CHUVEIROS DO BEM

A Escola Estadual Fundamar recebeu 20 (vinte) chuveiros do Programa Energia do Bem resultado da parceria entre o SERVAS, a SEDESE, a CEMIG e o Governo do Estado. Trata-se de um programa que reuniu diversas forças para disponibilizar, a custo zero, geladeiras eficientes e lâmpadas fluorescentes para entidades que mantêm creches como é o caso da E.E. FUNDAMAR. O chuveiro promete reduzir em 70% o consumo de energia elétrica. O calor é reaproveitado através do contato indireto entre a água do banho (quente) com a água da caixa (fria) por meio de um eficiente trocador de calor de alumínio (serpentina), fazendo com que a água da caixa chegue pré-aquecida ao chuveiro. A disponibilidade desta água a baixo custo ambiental permitiu ampliar a quantidade de banhos dos alunos, aumentando o seu conforto e higiene dentro do princípio da sustentabilidade. Como nem tudo é perfeito, para serem adaptados aos novos chuveiros, os respectivos boxes tiveram que ser reformados.

LIVROS DISPONÍVEIS PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS E BIBLIOTECAS ESCOLARES

De autoria da Fundação Abrinq: "A Colheita da Fazenda Escola Fundamar". De autoria do jurista Amílcar de Castro: –"Pareceres"; "Lições de Direito Processual Civil e de Direito Internacional Privado", "Procedimento de Execução" (este esgotado), "Pensamento Vivo de Amílcar de Castro" ou "Amílcar de A Z", disponível no todo ou em parte no site www.fundamar.com. De autoria de Carlos Lacerda: "Vinte e um Contos Inéditos", "Minhas Cartas e as dos Outros", este em dois volumes e "Rosas e Pedras do Meu Caminho" e o Opúsculo "Arquivo Carlos Lacerda" editado pela UnB. "Direito Contemporâneo – Estudos em Homenagem a Oscar Dias Corrêa", editado pela Forense Universitária; "O sistema Político-Econômico do Futuro: O Societarismo", edição da Forense em 1994.

A IMPRESSÃO DESTES BOLETIM INFORMATIVO É UMA GENTILEZA DE ARTES GRÁFICAS FORMATO E A REMESSA UMA CORTESIA DE HOMERO COSTA ADVOGADOS.

Informativo dirigido àqueles que contribuem direta ou indiretamente com projetos apoiados pela Fundamar - Fundação 18 de Março e as informações nele contidas podem ser reproduzidas livremente.
Rua Ceará, 2025 - Funcionários - Cep. 30150-311 - BH - MG Tel. (31) 3282-4363 - Fax (31) 3281-2015.
Site: www.fundamar.com - E-mail: fundamar@fundamar.com

